



Comprovante de Publicação

Nº: **18202**

Data/Hora Veiculação: **05/12/2013 16:48**

Ato: **PORTARIA Nº 39.532/2013**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos n°s 25.959/2013 e 26.2-8/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Artigos 136, 137 e Inciso XII do Art. 155 da Lei Municipal n° 11.703/2006, em face de MARÇAL MOTTA DE MELLO, matrículas n°s 5375 e 8149.**

Identificação:

**4175/2013**

Data Publicação :

**06/12/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.532/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº8105/2013, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos n°s 25.959/2013 e 26.2-8/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Artigos 136, 137 e Inciso XII do Art. 155 da Lei Municipal nº 11.703/2006, em face de MARÇAL MOTTA DE MELLO, matrículas n°s 5375 e 8149. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.05 10:28:12 -0200